



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026
Processo 1 Doc nº 7.640/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA.

DATA: 09/09/2026

ABERTURA: 23/09/2026

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2026

Processo 1 Doc nº 7.640/2026

AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO.

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. Juliano Ribeiro, designado pelo Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICA, sob o nº 49/2026**, do tipo menor preço, **POR ITEM** que no **dia 23 de setembro de 2026, às 08h00**, estará abrindo as propostas de preços e que às **09h00**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico www.bnc.org.br, destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. São **Agentes de Contratação** deste Município: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid e Maira Soares, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026. Integram a **Equipe de Apoio** os servidores Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Juliano Ribeiro, Maira Soares e Ricardo Ruschel, designados pelo Decreto nº 8.913, de 06 de janeiro de 2026, e pelo Decreto nº 9.074, de 27 de julho de 2026.

1.3. O presente procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/09/2026, a partir das 08h00.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2026, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026, após às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2026, às 09h00.

LOCAL: www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os itens ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.5. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida,

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Demais informações, telefone: 0800 046 0102, e-mails: licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

2. DO OBJETO.

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO.

3.1. O valor total máximo estimado para a presente licitação é de **R\$ 878.633,39 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**, observado o valor máximo admitido para cada item, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade ITEM, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de itens a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.bnc.org.br.

4. DA JUSTIFICATIVA.

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 02.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO.

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do telefone (42) 3026-4555 ou e-mail contato@bnc.org.br.

5.2. Poderão participar deste Pregão qualquer empresa interessada que se enquadre no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenda a todas as demais exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata de registro de preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- e) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- f) Empresa que se encontre sob falência ou dissolução;
- g) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. Após receber a documentação de habilitação dos licitantes vencedores, será realizada a consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>), consulta consolidada do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) e ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>) a fim de verificar se o(s) vencedor(es) foi(ram) declarado(s) inidôneo(s) por algum ente público. Caso seja verificada a existência de tal fato, o(s) licitante(s) estará(ão) impossibilitado(s) de licitar ou contratar com a Administração Pública e, havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou o licitante inidôneo nos presentes autos.

5.6. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

6.1. Conforme Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento sobre o processo licitatório devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, por meio eletrônico, através do e-mail:

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e licitacaocoronelvivida@gmail.com ou ainda através do sistema BNC.

- 6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.
- 6.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no sistema BNC e vincularão os participantes e a administração.
- 6.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 6.1.5. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas, mediante certidão do responsável.

7. DO CREDENCIAMENTO.

- 7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.bnc.org.br.
- 7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 7.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA.

- 8.1. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste certame, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.2. A participação neste certame dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.2.1. Serão consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

8.3. Como requisito para a participação neste certame, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.3.1. A falsidade da declaração de que trata o subitem 8.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

8.4. Até a data e hora prevista neste Edital, o Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.5 A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema BNC, sendo obrigatório o preenchimento do “Valor Unitário” e da “Marca” para o item cotado, na quantidade mínima exigida, em campo próprio do sistema.

8.5.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor unitário do item.

8.5.2. A marca ofertada deve se referir a uma marca de um produto existente no mercado. Não será aceito como marca “a definir” ou “conforme edital”. Será aceito a marca própria para o caso de a empresa ser fabricante do item. Ou seja, a empresa deverá no momento do registro da proposta inicial do item no sistema BNC digitar o nome da marca do produto ofertado.

8.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.6.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O CONSTANTE NESTE EDITAL.

8.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:

8.7.1. NÃO COTAR A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA DO ITEM.

8.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado serão solicitados pelo Pregoeiro após o julgamento da proposta de preços, nos termos do item 13 deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.9. Conforme previsto no art. 63, II, da Lei nº 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor do certame, o qual será aferido pelos seguintes critérios:

8.9.1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Registro comercial, para empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

8.9.2. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional (Federal)**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Prova de regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que esta poderá estar atestada pelos órgãos expedidores.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

8.9.3. Das Declarações:

a) **Declaração unificada** de fatos supervenientes, de idoneidade, de comprometimento e cumprimento ao Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de reserva de cargos com deficiência e/ou para reabilitado, de ME/EPP, de integralidade dos custos e de execução do contrato (ver modelo conforme Anexo II).

8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

8.10. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

8.11. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO.

9.1. A abertura do presente certame dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital, com a abertura das propostas de preços recebidas.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes será por meio do sistema em campo próprio.

9.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando somente as propostas iniciais que **NÃO COTAREM A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA.**

9.4.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelos Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 8266 de 10 de novembro de 2023.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.4.1. Os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

(três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, os licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.16.1. Os licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.17. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.17.1. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação via sistema.

10.18. Ao finalizar a etapa do lance final fechado de cada **item**, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs)

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ

participando do ITEM do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.18.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Art. 44, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.18.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

10.19. Não ocorrendo as condições informadas no subitem anterior e em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 08 (oito) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **04 (quatro) horas úteis.**

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por ITEM**. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vívda – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.7. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro, deverá negociar condições mais vantajosas, devendo o licitante reduzir seu preço proposto observando o estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.

11.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou apresentar preço manifestamente inexequível.

11.9. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo fixado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei 14.133/2021.

11.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins classificação.

11.11. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei nº 123/2006 em seu Art. 18 A §1º (R\$ 6.750,00) mensal.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances e, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor, os licitantes terão 08 (oito) horas úteis, prorrogáveis por igual período, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA no sistema eletrônico e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

12.1.1. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 12.1. para **04 (quatro) horas úteis**.

12.1.2. O não envio da proposta de preços no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.

12.1.3. A prorrogação de que se trata no item 12.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.2. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos (modelo Anexo IV):

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do ITEM se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) Valor unitário proposto, em moeda corrente nacional, **considerando até 02 (dois) algarismos após a vírgula**, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação;
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da ata de registro de preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade do referido instrumento.
- g) **Marca do item cotado, sob pena de desclassificação.** Devendo ser a **mesma marca** registrada no sistema BNC.

12.2.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou procurador. Conforme item 8, subitem 8.9.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação: a) PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

12.2.2. Caso o vencedor tenha enviado a proposta dentro do prazo estabelecido, com algum erro passível de correção, este, poderá corrigi-la, em homenagem ao princípio do formalismo moderado.

12.3. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos produtos de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

13. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

13.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão solicitados pelo Pregoeiro ao licitante vencedor, **após o julgamento da proposta de preços**, devendo este, **no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogáveis por igual período**, anexar os mesmos na plataforma por meio digital, através de funcionalidade presente no sistema.

13.1.1. O não envio dos documentos de habilitação no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua proposta e, posteriormente, a documentação de habilitação, observada a ordem de classificação da fase competitiva, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13.1.2. A prorrogação de que se trata no item 13.1., poderá ocorrer nas seguintes situações:

- I - Por solicitação fundamentada do licitante, feita no chat, antes de findo o prazo, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro;
- II - De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

13.2. **Após o prazo para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO**, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca de documento comprobatório de condição **preexistente** à data de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, os quais deverão ser apresentados em até 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.3. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada em ata acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

13.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta e habilitação subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

13.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.6. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO.

14.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

14.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

14.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

14.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

14.4.1. Caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.

14.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

14.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.





MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15. DOS RECURSOS.

15.1. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o Pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema, que irá adiantar a fase do processo no sistema para manifestação de recursos.

15.2. Neste momento, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de interpor recurso, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, **no prazo máximo de 10 (dez) minutos**. O licitante desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

15.2.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro iniciará logo após a habilitação dos licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade dos licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

15.3. A apresentação das razões do recurso se dará em momento único, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de intimação através do sistema eletrônico.

15.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentarem suas contrarrazões, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, contados do término do prazo do recorrente.

15.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. **A falta de manifestação imediata do licitante** importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.7.1. Caso ocorra a manifestação imediata do licitante, porém não havendo a apresentação das razões do recurso no prazo estabelecido, importará a decadência do direito de recorrer, encaminhando-se o processo à autoridade superior para a adjudicação e homologação.

15.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- b) Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- c) Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

15.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, durante os dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. De acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subseqüentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

16.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.5. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

16.6. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

16.7. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

17.1. Após a homologação da licitação, será anexado na ata, os licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação bem como a inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada para futuras e eventuais contratações.

17.3. O registro dos licitantes tem por objetivo a formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

17.4. Se houver mais de um licitante que aceite cotar preços iguais ao do adjudicatário, os mesmos serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

17.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas.
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste edital.

17.6. Os preços registrados, com a indicação dos fornecedores, serão divulgados no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Pública Municipal.

18.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados os valores estimados e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

18.2.2. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

18.3. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado, por meio digital preferencialmente.

18.4. O prazo de que trata o item **18.1.** poderá ser revisto, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

18.5. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

18.6. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

18.7. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

19.1. Das condições do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

20.1. As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

21. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

21.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

22.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

23. DAS AMOSTRAS.

23.1. As condições para solicitação de amostras estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO.

24.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

25. DA ANTICORRUPÇÃO.

25.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

26. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

26.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização							
UG	O/U	FONTES	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3205	3.3.90.30.21

27. DA FORMA DE PAGAMENTO.

27.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

28. DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS.

28.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

29. DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

29.1. Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

30. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

30.1. As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

31. DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

31.1. As condições para a revisão dos preços - reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

32. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

32.1. As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

33. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

33.1. As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

34. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

34.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

35. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

35.1. As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

36. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

36.1. As condições quanto a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante está detalhada no item 26 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

37. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

37.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

38. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

38.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 29 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

39. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

39.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

39.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

39.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

39.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

39.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

39.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

39.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

39.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

39.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-050), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

39.7.3. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
- c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

39.8. Os licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

39.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

39.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

39.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

39.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos Licitantes direito à indenização.

39.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

39.14. O resultado da licitação será divulgado através do site www.bnc.org.br, e estará disponível junto ao Departamento de Compras e Patrimônio do Município de Coronel Vivida.

39.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

39.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme subitem anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

39.18. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

39.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

39.20. Se a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

39.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.

39.22. Na hipótese de após a publicação deste Pregão, não haver expediente, ocorrendo à decretação de feriado ou ponto facultativo, que implique no não cumprimento aos prazos mínimos previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

39.23. Ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública (fase de lances) será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

39.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

39.25. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

39.26. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

39.27. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

39.28. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

40. DOS ANEXOS.

40.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo II – Modelo de declaração unificada.

Anexo III – Modelo de procuração.

Anexo IV – Modelo de proposta de preços. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026.

Maira Soares
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 49/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, atendendo a todos os requisitos de habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos § 1º, do art. 9, da Lei nº 14.133/2021.

IV - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

V – Cumpro com todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI - (CASO SE ENQUADRE) Nos termos do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida lei. E que nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, no ano-calendário, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

VII – Na proposta, em sua integridade, compreende todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

VIII - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. E por ser expressão de verdade, dou fé.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 49/2026

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 49/2026, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

PRAZO: de XX de XXXXXXXX de 2026 a XX de XXXXXXXX de 2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ XXXXXXXX.

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: XXX), vencedora da licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob nº 49/2026, fundamentada na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, ao Decreto Municipal nº 8266 de 10 de novembro de 2023 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades estimadas estão fixadas detalhadamente no item 01 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do modelo de execução do objeto estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de recebimento do objeto estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 14 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	55	3205	3.3.90.30.21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES E DOS PREÇOS

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA NULIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Quando da nulidade da ata de registro de preços reger-se-á pela disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e dos preços registrados estão detalhadas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

As condições para a revisão dos preços – reequilíbrio econômico financeiro estão detalhadas no item 21 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

As condições para o reajuste de preços estão detalhadas no item 22 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

As condições para a negociação dos preços registrados estão detalhadas no item 23 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 24 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO

As hipóteses para extinção da ata de registro de preços estão detalhadas no item 25 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 28 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 29 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 49/2026** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no parágrafo anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quarto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2026.

.....

CONTRATANTE

DETENTORA

Testemunhas:

.....

ANEXAR TERMO DE REFERÊNCIA

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) item(ns) abaixo detalhado(s):

ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	MARCA	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	Status
1	200	PCT	2793	ABSORVENTE EXTERNO SEM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	R\$ 5,00			R\$	- aguardando lançamento
2	100	PCT	2794	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO DIURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	R\$ 3,68			R\$	- aguardando lançamento
3	80	PCT	2785	ABSORVENTES EXTERNO COM ABAS, USO NOTURNO, COM COBERTURA SECA, COM CAPSULAS DE GEL, DUPLO SISTEMA DE SEGURANCA, COM FITA COLANTE SUPER ADESIVA, EMBALAGEM COM 08 (OITO) UNIDADES	R\$ 3,68			R\$	- aguardando lançamento
4	30	LT	3406	ACIDO CLORIDRICO COM CONCENTRACAO MINIMA DE 10% E MAXIMA DE 12 % DE HCL, LIMPEZA DE PISOS E USO DOMESTICO, EMBALAGEM COM 01 LITRO	R\$ 7,40			R\$	- aguardando lançamento

5	4.500,00	LT	2797	AGUA SANITARIA, SOLUCOES AQUOSAS A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, EMBALAGEM DE 01 LITRO	R\$ 5,44			R\$	- aguardando lançamento
6	2.600,00	LT	20380	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, CATEGORIA COMERCIAL, COMPOSTO POR ALCOOL ETILICO HIDRATADO, DESNATURANTE E AGUA POTAVEL, COM 46° INPM, FRASCO COM NO MINIMO 01 LITRO	R\$ 7,04			R\$	- aguardando lançamento
7	3.500,00	UN	2800	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, EM GEL, PRODUTO COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70 INPM, AGUA PURIFICADA, CARBOMERO, NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE, EMBALAGEM COM 480 GRAMAS	R\$ 7,99			R\$	- aguardando lançamento
8	90	CX	3584	ALGODAO HIDROFILO, COMPOSTO POR 100% ALGODAO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM 50 GRAMAS	R\$ 8,62			R\$	- aguardando lançamento
9	400	UN	2818	AMACIANTE DE ROUPAS, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO, TENSOATIVO CATIONICO, UMECTANTE, OPACIFICANTE, CERAMIDAS, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COM REGISTRO NA ANVISA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS	R\$ 7,12			R\$	- aguardando lançamento
10	90	UN	20381	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 250 ML	R\$ 7,20			R\$	- aguardando lançamento
11	30	UN	22643	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR CLORETO DE CETILPIRIDINIO MONOHIDRATADO, FLUOR, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 500 ML	R\$ 15,82			R\$	- aguardando lançamento
12	250	UN	18191	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM DUAS LAMINAS DE ACO INOX, SEM REBARBAS, SINAIS DE OXIDACAO, EMBALADO EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	R\$ 3,92			R\$	- aguardando lançamento
13	60	UN	20382	AROMATIZANTE DE AMBIENTES, CONCENTRADO, COMPOSICAO BASICA: FRAGRANCIA, DESNATURANTE, SOLVENTE E VEICULO, FRAGRANCIAS: EUCLIPTO, CITRONELA, ALGODAO E FLORAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 140 ML	R\$ 7,44			R\$	- aguardando lançamento
14	60	UN	2831	BALDE PLASTICO (CONCRETO), FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MINIMA DE 25 CM, DIAMETRO MINIMO DE 33 CM, COM ALCA EM ARAME GALVANIZADO E CABO ANATOMICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR PRETO	R\$ 9,74			R\$	- aguardando lançamento
15	30	UN	3423	BALDE PLASTICO, FRISADO, COM ALCA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIVERSAS CORES	R\$ 13,82			R\$	- aguardando lançamento
16	10	UN	7963	CAPA PARA RODO, EM ALGODAO ALVEJADO, COM ENCAIXE PARA O CABO DO RODO, MEDINDO 40 X 50 CM, COR BRANCA	R\$ 9,89			R\$	- aguardando lançamento

17	150	UN	2873	CERA LIQUIDA INCOLOR, TIPO EXTRA BRILHO COM COMPOSICAO BASICA DE CARNAUBA, DISPERSAO ACRILICA METALIZADA, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, PLASTIFICANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA, EMBALAGEM COM 750 ML	R\$ 6,12			R\$ -	aguardando lançamento
18	15	UN	17468	CESTO PARA ROUPAS, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIPROPILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 65 LITROS, TELADO, COR PRETA	R\$ 27,90			R\$ -	aguardando lançamento
19	20	PAR	2215	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 34, DIVERSAS CORES.	R\$ 28,94			R\$ -	aguardando lançamento
20	30	PAR	2216	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 35, DIVERSAS CORES	R\$ 15,50			R\$ -	aguardando lançamento
21	30	PAR	2217	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 36, DIVERSAS CORES	R\$ 24,00			R\$ -	aguardando lançamento
22	30	PAR	2218	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 37; DIVERSAS CORES	R\$ 31,45			R\$ -	aguardando lançamento
23	30	PAR	2219	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 38, DIVERSAS CORES	R\$ 23,78			R\$ -	aguardando lançamento
24	30	PAR	2220	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHOS, 39, DIVERSAS CORES	R\$ 19,45			R\$ -	aguardando lançamento

25	30	PAR	2221	CHINELO FEMININO DE BORRACHA RESISTENTE, COM TIRAS FLEXIVEIS, COM O NOME DA MARCA EM RELEVO, SOLADO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERENCIA, PALMILHA COM TEXTURA QUE REPRODUZ "GRAOS DE ARROZ", ORIGEM NACIONAL, PESO APROXIMADO DE 140G, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TAMANHO 40, DIVERSAS CORES	R\$ 19,00			R\$ -	aguardando lançamento
26	30	UN	18389	CHUPETA Nº 02, BICO EM SILICONE E COMPOENTES EM POLIPROPILENO	R\$ 8,51			R\$ -	aguardando lançamento
27	300	UN	20383	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO CERAMIDA, SEM SAL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 325 ML	R\$ 8,16			R\$ -	aguardando lançamento
28	500	UN	24788	COLHER, COLHER DE MESA INOX, MEDIDA: COMPRIMENTO TOTAL:(193 MM); LARGURA DO CABO: (18,99 MM); COMPRIMENTO DO CABO: (128 MM); ESPESSURA DO CABO:(1,30 MM); COMPRIMENTO DA CONCHA: (65 MM) CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: (11,50 ML); ESPESSURA DA CONCHA; (1,15 MM); LARGURA DO CONCHA: (46 MM); AS MEDIDAS COM VARIAÇÕES ACEITÁVEIS (+/-) 10%.	R\$ 7,90			R\$ -	aguardando lançamento
29	2.000,00	UN	24789	COPO, CANECA ESCOLAR 300 ML, AZUL, EM POLIPROPILENO, COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES UINTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ALÇA E EMPLILHAVÉL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS Á SAÚDE; DIÂMETRO INTERNO: 8,0 CM, ALTURA DA CANECA: 7,7 CM; ESPESSURA: 2 MM; MEDIDAS: (CxLxA): 10,0 x 10,0 x 7,7 CM; PESO DA CANECA: 0,030KG.	R\$ 6,31			R\$ -	aguardando lançamento
30	100	UN	22617	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300ML, DIVERSAS CORES	R\$ 4,70			R\$ -	aguardando lançamento
31	10	UN	3585	CORANTE LIQUIDO A BASE DE AGUA, EMBALAGEM COM 50 ML, DIVERSAS CORES	R\$ 7,27			R\$ -	aguardando lançamento
32	10	PCT	3354	CORDA PARA VARAL, 100% POLIETILENO, COR BRANCA, PACOTES COM 01 UNIDADE COM NO MINIMO 15 METROS	R\$ 6,37			R\$ -	aguardando lançamento
33	90	UN	3357	COTONETES COM HASTES DE PROLIPIPILENO, PONTAS EM ALGODAO, COM HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN, EM CARTUCHO COM 75 UNIDADES	R\$ 2,94			R\$ -	aguardando lançamento
34	100	UN	24790	CREME DENTAL INFANTIL COMPOSTO POR FLUOR, SABOR REFRESCANTE DE TUTTI FRUTTI, PROTECAO ANTIBACTERIANA E ANTICÁRIE SEM AÇUCAR, EM TUBOS DE 50 GRAMAS.	R\$ 8,94			R\$ -	aguardando lançamento

35	400	UN	3358	CREME DENTAL EM PASTA COMPOSTO POR FLUOR, FORMULA COM TRICLOSAN, COPOLIMERO, CLORETO DE SODIO E MICROPARTICULAS LIMPADORAS, COM PROTECAO ANTIBACTERIANA MINIMA DE 12 HORAS, EM TUBOS DE 90 GRAMAS	R\$	3,00			R\$	-	aguardando lançamento
36	2.800,00	UN	20384	DESINFETANTE DE USO GERAL, Acao GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA E AGENTGE DE CONTROLE DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 LITROS	R\$	6,15			R\$	-	aguardando lançamento
37	200	UN	20385	DESENGORDURANTE DOMESTICO, LIQUIDO, COMPOSICAO BASICA: SOLVENTE (DIPROPILENO GLICOL NBUTIL ETHER), TENSOATIVO ANIONICO (LAURATO DE SODIO), 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, AGENTE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, FRASCOS COM NO MINIMO 500 ML	R\$	2,98			R\$	-	aguardando lançamento
38	1.000,00	UN	20386	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO, COMPOSICAO BASICA: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO, BRONOPOL, FRAGRANCIA, CORRETORES DE PH, FRAGRANCIAS: EUCALIPTO, PINHO, FLORAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML	R\$	4,95			R\$	-	aguardando lançamento
39	60	UN	20387	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL, PROTECAO 48 HORAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 150 ML	R\$	8,20			R\$	-	aguardando lançamento
40	300	UN	3367	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON, COMPOSTO POR 1/4 DE CREME HIDRATANTE, SEM ALCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM COM 50 ML	R\$	6,00			R\$	-	aguardando lançamento
41	550	UN	20388	DESODORIZANTE/AROMATIZANTE/PURIFICADOR DE AMBIENTES, COM Acao NEUTRALIZANTE, COMPOSICAO BASICA: INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME E BUTANO/PROPANO, APRESENTACAO EM AEROSOL, FRAGRANCIAS: CITRUS, MACA COM CANELA, ALECRIN, MORANGO, CAPIM LIMAO, CRAVO E CANELA, LAVANDA, ERVA DOCE, PETALA DE ROSAS, BAUNILIA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 360 ML	R\$	10,76			R\$	-	aguardando lançamento

42	120	GL	3368	DETERGENTE AMONIACAL CONCENTRADO UTILIZADO PARA A REMOCAO DE GORDURA PESADA COMPOSICAO QUIMICA: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, DISPERSANTE, NEUTRALIZANTE, OPACIFICANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO LINEAR A 90%. TEOR DE ATIVO: 9%. PH (100%) = 9,50 A 10,50, APARENCIA: LIQUIDO OPACO BRANCO . DENSIDADE = 0,950 A 1,050 G/CM³. VISCOSIDADE: N.D. SOLUBILIDADE EM AGUA: 100%. EMBALAGEM EM GALOES DE 05 LITROS.	R\$	24,04			R\$	-	aguardando lançamento
43	4.000,00	UN	20389	DETERGENTE PARA LOUCAS LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO BASICA: DODECILBENZENOSSULFONATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, BRONOPOL, VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, NEUTRO, CLEAR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500ML	R\$	3,14			R\$	-	aguardando lançamento
44	30	UN	8000	DISPENSER PARA COPOS DE AGUA DE ATE 200 ML, COM MECANISMO QUE LIBERA APENAS UM COPO POR VEZ, INJETADO EM PLASTICO ABS E TUBO EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 55CM X 14CM X 20CM (A X L X P).	R\$	48,41			R\$	-	aguardando lançamento
45	35	UN	3370	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PARA ROLAO DE 500M, DIMENSOES MINIMAS 28X27X14CM, EM PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, COM TRAVA SUPERIOR ACIONADA POR PRESSAO E VISOR CENTRAL, COR BRANCA	R\$	26,95			R\$	-	aguardando lançamento
46	210	UN	20390	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 A 03 DOBRAS, PARA FIXACAO EM PAREDE, DE PLASTICO ABS DE ALTA RESISTENCIA, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, DIMENSOES MINIMAS: 30X26X12 CM	R\$	23,45			R\$	-	aguardando lançamento
47	10	UN	20391	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, FABRCADO EM PLASTICO ABS, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, ACEITA REFIL OU RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO, CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE 800 ML, MEDIDAS MINIMAS: 10,5X25,5X11 CM	R\$	27,90			R\$	-	aguardando lançamento
48	20	UN	22615	ESCOVA DE CABELO, COM BASE ALMOFADADA, CERDAS EM NYLON, COM PONTAS PROTETORAS, DIVERSAS CORES	R\$	17,80			R\$	-	aguardando lançamento
49	80	UN	20392	ESCOVA DE LAVAR ROUPA E MULTIUSO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON, ALCA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS 8X14X6CM	R\$	3,98			R\$	-	aguardando lançamento
50	30	UN	3375	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, FORMATO OVAL, COM BASE DE MADEIRA, CERDAS EM NYLON, Nº 16	R\$	2,62			R\$	-	aguardando lançamento

51	400	UN	20393	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 32 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEA, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$	3,88			R\$	-	aguardando lançamento
52	360	UN	20394	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DECERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, CABO RETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM, DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$	3,00			R\$	-	aguardando lançamento
53	350	UN	3379	ESCOVA PARA HIGIENIZACAO DE UNHAS, EM POLIESTIRENO COM CERDAS DE NYLON, DIMENSOES MINIMAS 7CM X 4CM, CABO ANATOMICO E ANTI-DESLIZANTE	R\$	3,69			R\$	-	aguardando lançamento
54	60	UN	3377	ESCOVA SANITARIA REDONDA, EM PLASTICO, CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITARIO E 01 SUPORTE REDONDO, TAMANHO: 14 X 42 CM, COR BRANCO	R\$	4,99			R\$	-	aguardando lançamento
55	210	PCT	3380	ESPONJA DE LA DE ACO, COMPOSTO DE ACO CARBONO; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 08 UNIDADES E 60 GRAMAS CADA PACOTE	R\$	2,00			R\$	-	aguardando lançamento
56	1.700,00	UN	3381	ESPONJA DE LOUCA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRAS SINTETICAS ABRASIVAS, MEDINDO NO MINIMO 110 X 75 X 20 MM, NA COR VERDE/AMARELA	R\$	1,88			R\$	-	aguardando lançamento
57	210	UN	2202	FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE DE PVC; MEDINDO 28 CM DE LARGURA COM ESPESSURA MINIMA DE 10 MICRAS; EM BOBINA COM 30 METROS.	R\$	4,95			R\$	-	aguardando lançamento
58	300	UN	20395	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA E USO GERAL A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL, ABRASIVO UNIDOS POR RESINA A PROVA DE AGUA, DIMENSOES APROXIMADAS: 10X26CM, COR VERDE (LIMPEZA PESADA)	R\$	1,79			R\$	-	aguardando lançamento
59	60	UN	458	FIO DENTAL DE 500M	R\$	10,00			R\$	-	aguardando lançamento
60	250	UN	20396	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 38X58CM, COM COSTURA NAS LATERAIS, NA COR BRANCA OU LARANJA	R\$	3,00			R\$	-	aguardando lançamento

61	200	PCT	3393	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO P	R\$	17,15			R\$	-	aguardando lançamento
62	300	PCT	3394	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO M	R\$	17,12			R\$	-	aguardando lançamento
63	300	PCT	3395	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORÇÃO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO G	R\$	16,27			R\$	-	aguardando lançamento
64	300	PCT	3397	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM 08 UNIDADES CADA, TAMANHO GG	R\$	18,00			R\$	-	aguardando lançamento
65	300	PCT	3437	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) COM PROTECAO MAXIMA ANTI VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS E BANDA ADERENTE, COM 02 (DUAS) CAMADAS INTERIOR, COM GRAU ELEVADO DE GEL, FICANDO UMA FRALDA FIRME, PARA UMA ABSORCAO RAPIDA, MANTENDO A PELE SEMPRE SECA, COM ELASTICOS CURVOS NAS PERNAS, PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO E MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTO, PACOTES COM APROXIMADAMENTE 08 UNIDADES CADA, TAMANHO XG	R\$	16,19			R\$	-	aguardando lançamento

66	200	UN	6114	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO PP, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	R\$	28,34			R\$	-	aguardando lançamento
67	100	PCT	3398	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO P, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	R\$	44,60			R\$	-	aguardando lançamento
68	200	PCT	3400	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO M, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 44 UNIDADES	R\$	26,30			R\$	-	aguardando lançamento
69	50	PCT	3402	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO G, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	R\$	31,75			R\$	-	aguardando lançamento
70	50	PCT	3438	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO GG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	R\$	25,48			R\$	-	aguardando lançamento
71	70	PCT	3439	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANHO XG PACOTES CONTENDO NO MINIMO 34 UNIDADES	R\$	43,07			R\$	-	aguardando lançamento

72	50	PCT	19196	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, FRALDAS FIRMES, TAMANO RN, PACOTES CONTENDO NO MINIMO 18 UNIDADES	R\$	31,11			R\$	-	aguardando lançamento
73	50	PCT	22619	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, COM PROTECAO ANTI VAZAMENTOS POR ATE 12 HRS, FORMATO ANATOMICO, COM PROTECAO SECA, ELASTICOS LATERIAIS, QUE EVITAM VAZAMENTO E DAO UM PERFEITO AJUSTE NO CORPO, CINTURA ELASTICA, COM VELCRO MACIO ABRE E FECHA, ALTO GRAU DE GEL EM SUA COMPOSICAO, PACOTE COM NO MINIMO 60 UNIDADES, TAMANHO XXG	R\$	50,88			R\$	-	aguardando lançamento
74	230	UN	20397	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 18X11CM, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO, EMBALAGEM PLASTICA NO FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA SUPERIOR, COM NO MINIMO 100 UNIDADES	R\$	7,20			R\$	-	aguardando lançamento
75	250	BLD	2261	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO NO MINIMO 20 CM COMPRIMENTO X 12 DE LARGURA, COM ALOE VERA, ISENTO DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICO; EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	R\$	13,00			R\$	-	aguardando lançamento
76	50	UN	3517	LIMPA FORNO, COMPOSTO POR SODA CAUSTICA, ESPESSANTE, OLEO DE MENTA E AGUA, EMBALAGEM COM 250 ML	R\$	14,00			R\$	-	aguardando lançamento
77	300	UN	3518	LIMPA VIDROS INCOLOR, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LAURIL, ETHER, SULFATO DE SODIO, ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE, SOLVENTE, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DE GATILHO PULVERIZADOR	R\$	7,94			R\$	-	aguardando lançamento
78	20	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	R\$	3,15			R\$	-	aguardando lançamento
79	20	UN	3521	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 80, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	R\$	2,88			R\$	-	aguardando lançamento
80	50	UN	2590	LIXEIRA PARA BANHEIRO EM POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM, RESISTENTE A IMPACTO OU CHOQUE MECANICO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM NO MINIMO 39CM (ALTURA) X 32CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE), COM TAMPA E PEDAL, FORMATO QUADRADA, COR BRANCA	R\$	29,87			R\$	-	aguardando lançamento

81	35	UN	17459	LIXEIRA PARA PAPEIS, TIPO CESTA, REDONDA, EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE MINIMA DE 8 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 CM (ALTURA X BASE)	R\$ 5,00			R\$	- aguardando lançamento
82	35	UN	17460	LIXEIRA EM PLASTICO REFORCADO, COM PEDAL, CORES DIVERSAS, COM ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,04 M, CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS	R\$ 257,13			R\$	- aguardando lançamento
83	70	UN	3522	LIXEIRA PARA COZINHA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ATOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, MEDINDO NO MINIMO 320 MM DE COMPRIMENTO, 270 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM COR CREME OU BRANCA	R\$ 27,98			R\$	- aguardando lançamento
84	60	UN	20398	LIXEIRA PARA ESCRITORIO, CAPACIDADE MINIMA 15 LITROS, TELADA/ARAMADA, REDONDA, ALTURA MINIMA 28CM, COR PRETA	R\$ 35,62			R\$	- aguardando lançamento
85	300	UN	3524	LUSTRA MOVEIS, COM BRILHO SECO, COMPOSTO POR CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, SOLVENTE ALIFATICO, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM COM 200 ML	R\$ 4,44			R\$	- aguardando lançamento
86	50	PCT	3169	LUVA DESCARTAVEL; TAMANHO UNICO, EM POLIETILENO; COM ESPESURA 0,035MM; NA COR TRANSPARENTE; EMBALADA EM PACOTE FECHADO E LACRADO COM 100 UNIDADES	R\$ 4,73			R\$	- aguardando lançamento
87	80	PAR	20399	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO P	R\$ 4,56			R\$	- aguardando lançamento
88	100	PAR	20400	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO M	R\$ 4,00			R\$	- aguardando lançamento
89	90	PAR	20401	LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSICAO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, FORRADA, REFORCADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM FECHADA CONTENDO 01 PAR, TAMANHO G	R\$ 4,00			R\$	- aguardando lançamento
90	30	UN	21240	MAMADEIRA PARA BEBES, FRASCO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO ORTODONTICO DE SILICONE, MACIO, ATOXICO, ANTIALERGICO, ESTERILIZAVEL, INODORO, NAO MELA E RESISTE A FERVURA, BICO COM RESPIRO, COM GRADUACAO ESCALA DE 20 EM 20 ML, CAPACIDADE MINIMA DE 250 ML	R\$ 14,19			R\$	- aguardando lançamento

91	10	KIT	22641	MOP ESFREGÃO GIRATÓRIO, COM 3 REFIS, CAPACIDADE DO BALDE 16LITROS, CABO EM AÇO INOX COM 1,60M E ANGULAÇÃO DE ATÉ 180°, SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO 360° COM CESTO REMOVÍVEL EM INOX. ACOMPANHA: 1 REFIL ESFREGÃO MICROFIBRA, 1 REFIL ESFREGÃO LIMPEZA A PÓ, 1 REFIL ESCOVÃO LIMPEZA PESADA, 1 BALDE MOP, 1 CABO MOP COMPLETO, COM MEDIDAS APROXIMADAS 24,5CM DE ALT, 27CM DE LARG, 46 CM DE COMP, ALTURA DO CABO: 160CM, CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16L, CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8L. DIÂMETRO DO ENCAIXE DA FLANGE DE 16CM	R\$	166,08			R\$	-	aguardando lançamento
92	10	UN	20402	PA PARA COLETAR LIXO, MATERIAL PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS 30X25CM	R\$	4,88			R\$	-	aguardando lançamento
93	150	PCT	3529	PALHA DE AÇO PROFISSIONAL, Nº 1, COMPOSICAO AÇO CARBONO, CONFECCIONADO COM FIOS MEDIOS, PACOTE FECHADO COM 01 UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 22 GRAMAS	R\$	4,20			R\$	-	aguardando lançamento
94	300	UN	20403	PANO DE LIMPEZA PESADA, USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL, CONFECCIONADO COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO E MATERIAL ECOLOGICO, COM BOA ABSORCAO E DE ALTA RESISTENCIA, CORES CLARAS, MEDINDO NO MINIMO 78X88 CM	R\$	8,20			R\$	-	aguardando lançamento
95	100	UN	3534	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM, COR BRANCA	R\$	8,00			R\$	-	aguardando lançamento
96	150	UN	3535	PANO DE LIMPEZA, 100% ALGODAO, CRU, COM COSTURA DUPLA NAS LATERAIS E FUNDO, MEDINDO NO MINIMO 80 X 60 CM	R\$	6,00			R\$	-	aguardando lançamento
97	400	UN	20404	PANO DE PRATO 100% ALGODAO, ALVEJADO, COM BAINHA, MEDINDO NO MINIMO 50 X 80 CM, COR BRANCA	R\$	4,00			R\$	-	aguardando lançamento
98	550	CX	19405	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLAO, FOLHA SIMPLES, PRODUZIDO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, LARGURA MINIMA DA FOLHA DE 10 CM, ROLO COM 300 M DE COMPRIMENTO, EM CAIXA COM 08 ROLOS	R\$	28,00			R\$	-	aguardando lançamento
99	5.000,00	PCT	3542	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA	R\$	5,00			R\$	-	aguardando lançamento
100	3.000,00	PCT	24791	PAPEL HIGIÊNICO FABRICADO COM FIBRAS 100% CELULOSE VIRGEM E POSSUEM FOLHAS DUPLA DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCO GOFRADA, MACIO, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, NEUTRO, EM EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS CADA.	R\$	4,00			R\$	-	aguardando lançamento

101	900	FRD	3543	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, ALVURA MAIOR QUE 80%, NEUTRO, COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, EM FARDO COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM 04 UNIDADES DE 10 CM X 30 METROS	R\$ 54,53			R\$ -	aguardando lançamento
102	900	ROL	9012	PAPEL MANTEIGA, ROLO COM 30CM X 7,5 METROS	R\$ 7,35			R\$ -	aguardando lançamento
103	900	UN	20405	PAPEL TOALHA, SUPER ABSORVENTE, 100% FIBRAS CELULOSICAS, EMBALAGEM COM 02 ROLOS, COM 55 TOALHAS CADA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, MEDINDO NO MINIMO 19 X 22 CM	R\$ 3,09			R\$ -	aguardando lançamento
104	1.200,00	CX	3545	PEDRA SANITARIA, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: PARADICLOROBENZENO, ESSENCIA E CORANTE, EMBALADA EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, CONTENDO 01 REDE DE PROTECAO, 01 SUPORTE PLASTICO E 01 PEDRA DE 35 GRAMAS	R\$ 2,07			R\$ -	aguardando lançamento
105	10	UN	22616	PENTE DE CABELO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, MATERIAL PLASTICO, COM CABO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, DIVERSAS CORES	R\$ 4,45			R\$ -	aguardando lançamento
106	2.000,00	UN	24792	PRATO ESCOLAR AZUL 600 ML, EM POLIPROPILENO, PRATO COM PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA; MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS); FORMATO INTERNO ARREDONDADO E EMPILHÁVEL; MATERIAL VIRGEM, ATÓXICO E INODORO; LIVRE DE BPA, AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOCIVOS À SAÚDE; TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USOS CONTÍNUO: 0°C E 100°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO PERÍODO: 120°C. DIÂMETRO INTERNO:18,0 CM; DIÂMETRO EXTERNO: 20,0 CM; ALTURA DO PRATO: 3,6 CM; ESPESSURA: 2MM; MEDIDAS (CxLxA): 20,0 x 20,0 x 3,6 CM	R\$ 4,40			R\$ -	aguardando lançamento
107	60	UN	22618	PRATO FUNDO, EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS, MEDIDAS APROXIMADAS 22,2CM X 22,2CM X 3,1CM	R\$ 7,87			R\$ -	aguardando lançamento
108	50	PCT	3555	PRENDEDOR DE ROUPA, EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 8 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 2,90			R\$ -	aguardando lançamento
109	100	PCT	2203	PRENDEDOR DE ROUPA; EM MADEIRA; NO FORMATO RETANGULAR; MEDINDO 5CM; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 2,99			R\$ -	aguardando lançamento

110	200	UN	7875	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML	R\$	37,80			R\$	-	aguardando lançamento
111	20	UN	20406	QUEROSENE, LIMPADOR DE USO GERAL, 100% PURO, COMPOSTO POR HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 800 ML	R\$	15,99			R\$	-	aguardando lançamento
112	10	UN	22642	REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO 360°, 100 % MICROFIBRA, DIAMETRO 16 CM.	R\$	19,99			R\$	-	aguardando lançamento
113	5	UN	17458	RESERVATORIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL, MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA SUPERIOR, COM VALVULA CONSTITUIDA COM ESFERA E MOLA, CAPACIDADE PARA 800ML	R\$	7,49			R\$	-	aguardando lançamento
114	150	UN	20407	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	R\$	8,59			R\$	-	aguardando lançamento
115	110	UN	20408	RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ESPUMA COM ALTURA MINIMA DE 08 CM, COM FIBRA ABRASIVA, BASE EM MADEIRA 10 X 40 CM, ESPUMA ENVOLVENDO TODA A BASE E FIXADA POR MEIO DE COLA E GRAMPOS, CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, FIXADO A BASE POR MEIO DE ROSCA	R\$	8,36			R\$	-	aguardando lançamento
116	100	UN	20409	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 50 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL, DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	R\$	12,77			R\$	-	aguardando lançamento
117	100	UN	20410	RODO DE BORRACHA, COM CEPA DE MADEIRA REFORCADA COM HASTE DE FERRO, CEPA MEDINDO NO MINIMO 40 CM, PERFIL DE BORRACHA NATURAL DUPLA, COM ESPESSURA MINIMA DE 3,5 MM, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	R\$	15,00			R\$	-	aguardando lançamento

118	100	UN	2879	SABAO DE COCO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO , DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICACOES PH 1%=11,5 MAXIMO,ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; NA COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 05 UNIDADE PESANDO 200 GRAMAS CADA	R\$ 13,73			R\$ -	aguardando lançamento
119	500	PCT	20411	SABAO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSICAO BASICA: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO/BABACU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SODIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E AGUA, PACOTE COM 05 UNIDADES, DE 200 GRAMAS CADA	R\$ 10,00			R\$ -	aguardando lançamento
120	900	CX	20412	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 800 GRAMAS	R\$ 9,11			R\$ -	aguardando lançamento
121	1.100,00	CX	20413	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, COM NO MINIMO 1,6 KG	R\$ 15,00			R\$ -	aguardando lançamento
122	600	PCT	20414	SABAO EM PO, DEVENDO CONTER NO MINIMO OS SEGUINTE INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIONICOS, TAMPONANTES, COADJUVANTE, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA, BRANQUEADOR OPTICO, ALQUIL BENZENO, SULFANATO DE SODIO E LAURIL SULFATO DE SODIO, FRAGRANCIA, AGUA E CARGA, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM NO MINIMO 4,5 KG	R\$ 21,25			R\$ -	aguardando lançamento
123	300	UN	20415	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 80 GRAMAS	R\$ 6,04			R\$ -	aguardando lançamento
124	300	UN	11111	SABONETE EM BARRA, PERFUMADO, COM HIDRATANTE, FORMATO RETANGULAR, PARA PELES NORMAIS, EMBALADO EM PAPEL DE BOA QUALIDADE, PESO MINIMO 150 GR	R\$ 4,16			R\$ -	aguardando lançamento

125	500	LT	20416	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, EMBALAGEM COM 01 LITRO	R\$ 12,00			R\$ -	aguardando lançamento
126	800	UN	3587	SABONETE LIQUIDO, COMPOSTO DE AGUA, GLICERINA, PERFUME, OLEOS NATURAIS COM AGENTES EMOLIENTES, TRICLOSAM, PH NEUTRO, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, APARENCIA LIQUIDA CREMOSO, COR PEROLADO, EMBALADO EM FRASCO DE PET COM VALVULA DOSADORA, FRASCO DE 500 ML	R\$ 10,00			R\$ -	aguardando lançamento
127	260	PCT	3568	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 58 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS OU 3 KG, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 9,89			R\$ -	aguardando lançamento
128	1.300,00	PCT	3569	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 39 CM X 62 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS OU 06 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 11,24			R\$ -	aguardando lançamento
129	1.500,00	PCT	3570	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 63 CM X 80 CM, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS OU 10 KG, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$ 8,90			R\$ -	aguardando lançamento
130	1.400,00	PCT	3574	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM X 1,05 METRO, DE COR AZUL OPACO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COMPOSICAO POLIPIETILENO E PIGMENTO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS OU 20 KG, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	R\$ 7,99			R\$ -	aguardando lançamento
131	2.500,00	UN	20417	SAPONACEO CREMOSO, COM CLORO ATIVO, COMPOSICAO BASICA: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO 100%, OXIDO DE ALQUILDIMETILAMINA DE COCO, HIPOCLORITO DE SODIO 100%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM NO MINIMO 250 ML	R\$ 3,80			R\$ -	aguardando lançamento
132	80	UN	3576	SHAMPOO INFANTIL, SUAVE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, SEM CORANTES, NAO ARDE NOS OLHOS, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM COM 200 ML	R\$ 9,97			R\$ -	aguardando lançamento

133	200	UN	20418	SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS, CONTENDO NUTRIENTES E VITAMINAS, SEM SAL, EM FRASCOS COM NO MINIMO 325 ML	R\$	9,44			R\$	-	aguardando lançamento
134	3.000,00	PCT	20419	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, GOFRADO, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM (BRANCA), DIMENSAO MINIMA DA FOLHA 21 X 23 CM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	R\$	8,60			R\$	-	aguardando lançamento
135	160	PCT	23632	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, MODELO SANFONADA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLIESTER, COM EXTREMIDADES PLISSADAS, TAMANHO UNICO, EMBALADO EM PACOTES, CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COR BRANCA.	R\$	8,14			R\$	-	aguardando lançamento
136	15	UN	24876	CABO EXTENSOR DE 3 METROS COM VASSOURA LIMPA TETO E RODO DE 35CM. CONTENDO UMA VASSOURA PARA LIMPAR TETOS E UM RODO DE 35CM PARA LIMPAR VIDROS, RÉGUA DE 35CM COM BORRACHA PARA LIMPEZA DE VIDROS, FABRICADO COM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE. DESIGN ERGONÔMICO NA EMPUNHADURA. TRAVA DE SEGURANÇA PARA MANTER O CABO ESTENDIDO DE FORMA SEGURA, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A LIMPEZA.	R\$	94,90			R\$	-	aguardando lançamento
137	15	UN	24877	CABO EXTENSOR TELESCÓPICO DE ALUMINIO 6 METROS, COM ROSCA DA RODAS 2000. CABO PODE SER REDUZIDO A 2,25 METROS, COM AJUSTE DE ALTURA. RÉGUA FLANELA PARA UTILIZAR COM ÁGUA E DETERGENTE NA SUJEIRA DA VIDRAÇA. RÉGUA DE BORRACHA PARA PUXAR A ÁGUA E SECAR A VIDRAÇA. DIMENSÕES: (A) 6 METROS ,(L) 35 CM (SUPERFÍCIE EMBORRACHADA); (L) 37 CM (SUPERFÍCIE MICROFIBRA); (P) 8 CM. ACOMPANHA: 1 RODO LIMPA VIDROS TELESCÓPICO CABO EXTENSOR 6 METROS E 1 RODO DE BORRACHA 45 CM.	R\$	176,70			R\$	-	aguardando lançamento
138	150	UN	20420	VASSOURA DE PALHA NATURAL, CEPA DE PALHA, CERDAS DE PALHA, COSTURADA COM 05 FIOS, AMARRACAO COM ARAME, MEDINDO NO MINIMO 35 CM DE LARGURA, COMPRIMENTO DAS CERDAS DE NO MINIMO 52CM, ESPESSURA MINIMA 04 CM, COM CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 120 CM	R\$	23,88			R\$	-	aguardando lançamento
139	80	UN	3383	VASSOURA, TIPO ESFREGRAO COM CERDAS E BASE DE POLIPROPILENO, CABO EM MADEIRA COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE, CABO MEDINDO NO MINIMO 120 CM	R\$	15,00			R\$	-	aguardando lançamento

140	210	UN	20421	VASSOURA DE USO DOMESTICO, PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXACAO DO CABO, COM MINIMO 50 TUFOS, COM CERDAS DE NYLON, TIPO PONTAS PLUMADAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM NO MINIMO 120 CM, COM ROSCA PARA FIXACAO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM GANCHO DE POLIPROPILENO, DIMENSOES MINIMAS: 40 X 26 X 4,5 CM	R\$ 6,92			R\$ -	aguardando lançamento
141	10	UN	6428	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, ZINCADO, MODELO TRADICIONAL	R\$ 3,50			R\$ -	aguardando lançamento
142	20	UN	3415	ACENDEDOR, TIPO MECANICO (ISQUEIRO), COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	R\$ 6,90			R\$ -	aguardando lançamento
143	20	UN	24793	ACUCAREIRO DE INOX COM CAPACIDADE DE 300 ML, IDEAL PARA ARMAZENAR AÇÚCAR OU OUTROS CONDIMENTOS COM PRATICIDADE E ELEGÂNCIA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, É RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR E NÃO RETÉM ODORES. ACOMPANHA COLHER DO MESMO MATERIAL, COM TAMPA QUE POSSUI ENCAIXE PARA O UTENSÍLIO, GARANTINDO MAIS HIGIENE E COMODIDADE NO USO DIÁRIO.	R\$ 23,00			R\$ -	aguardando lançamento
144	30	UN	20422	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 5 LITROS, DIVERSAS CORES	R\$ 21,00			R\$ -	aguardando lançamento
145	30	UN	20423	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LITROS, DIVERSAS CORES	R\$ 24,67			R\$ -	aguardando lançamento
146	30	UN	20424	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 25 LITROS, DIVERSAS CORES	R\$ 46,80			R\$ -	aguardando lançamento
147	30	UN	20425	BACIA PLASTICA COM TAMPA, ESCALA MEDIDORA DE VOLUME, PEGADOR ANATOMICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 50 LITROS, DIVERSAS CORES	R\$ 48,00			R\$ -	aguardando lançamento
148	20	UN	20426	BACIA EM ACO INOX, DIAMETRO APROXIMADO DE 32 CM, ESPESSURA 0,8MM, CAPACIDADE PARA 08 LITROS, FORMATO REDONDA	R\$ 24,04			R\$ -	aguardando lançamento
149	80	UN	20427	BANDEJA PLASTICA GRANDE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ENCAIXAVEL, MEDIDAS MINIMAS: 09CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA E 49CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCA	R\$ 30,10			R\$ -	aguardando lançamento

150	15	UN	20428	BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 4,5 LITROS	R\$ 79,00			R\$	- aguardando lançamento
151	5	UN	20429	BULE DE ALUMINIO COM TAMPA, CABO DE BAQUELITE, COM BICO LONGO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8 LITROS	R\$ 175,00			R\$	- aguardando lançamento
152	10	UN	20430	CACAROLA COM TAMPA, DIAMETRO APROXIMADO DA BOCA 24 CM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS, PROFUNDIDADE APROXIMADA 11,8 CM, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	R\$ 78,70			R\$	- aguardando lançamento
153	10	UN	20431	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	R\$ 89,54			R\$	- aguardando lançamento
154	10	UN	20432	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 36 CM DE DIAMETRO X 16 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 17 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	R\$ 104,30			R\$	- aguardando lançamento
155	10	UN	20433	CACAROLA COM TAMPA, MEDIDA APROXIMADA 50 CM DE DIAMETRO X 23 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MINIMA 41 LITROS, MATERIAL: ALUMINIO POLIDO	R\$ 242,50			R\$	- aguardando lançamento
156	50	UN	12986	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 8,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 40 X27X 3,3 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, COR TRANSPARENTE	R\$ 15,00			R\$	- aguardando lançamento
157	50	UN	5850	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 42,5 X 30,5 X 14,4 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES	R\$ 28,90			R\$	- aguardando lançamento
158	50	UN	22648	CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 25 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 33 X 27 CM, COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE X ALTURA, DIVERSAS CORES	R\$ 50,00			R\$	- aguardando lançamento
159	80	UN	5851	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, CAPACIDADE APROXIMADA DE 56,1 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: 56,4 X 38,5 X 37,1 CM, LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA, DIVERSAS CORES	R\$ 58,75			R\$	- aguardando lançamento
160	15	UN	5297	CAIXA TERMICA CAPACIDADE PARA 36 LITROS, COM TAMPA REMOVIVEL E TRAVAMENTO AUTOMATICO ATRAVES DA ALCA SUPERIOR, POSSUI ALCA SUPERIOR RETRATIL, COR: VERMELHA E AZUL	R\$ 123,20			R\$	- aguardando lançamento
161	100	UN	6397	CANECA DE LOUCA, LISA, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200 ML	R\$ 8,09			R\$	- aguardando lançamento
162	2.000,00	UN	3337	CANECA EM CERAMICA MELAMINA, MATERIAL COM ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, 100% MELAMINA, CAPACIDADE DE 300 ML, ALTURA MINIMA DE 10 CM, DIVERSAS CORES	R\$ 10,00			R\$	- aguardando lançamento

163	20	UN	20434	CHALEIRA EM ACO INOX, CAPACIDADE PARA 03 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 21 CM DE ALTURA	R\$ 75,65			R\$	- aguardando lançamento
164	8	UN	20435	CHALEIRA EM ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, CABO E PEGADOR EM BAQUELITE ANTITERMICO NA COR PRETA, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE DIAMETRO E 17 CM DE ALTURA	R\$ 84,92			R\$	- aguardando lançamento
165	15	UN	3426	COADOR PARA CHA, COM PENEIRA DE NYLON, PENEIRA COM DIAMETRO DE 180 MM COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL	R\$ 8,50			R\$	- aguardando lançamento
166	150	PCT	3428	COLHER DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS POLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 3,34			R\$	- aguardando lançamento
167	50	UN	20438	COLHER PARA ARROZ, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 33 CM DE COMPRIMENTO, CABO LISO, SEM DECORACAO	R\$ 8,00			R\$	- aguardando lançamento
168	150	UN	20439	COLHER PARA SOBREMESA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 16,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA 3,8 CM	R\$ 2,39			R\$	- aguardando lançamento
169	120	UN	20440	COLHER DE SOPA EM ACO INOX, COM NO MINIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA MINIMA DE 4,5 CM	R\$ 2,74			R\$	- aguardando lançamento
170	20	UN	3429	CONCHA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO INDUSTRIAL MEDINDO NO MINIMO 49 CM DE COMPRIMENTO E 14 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA MINIMA DE 2MM; COM CABO EM ALUMINIO; SEM DECORACAO	R\$ 24,00			R\$	- aguardando lançamento
171	40	UN	8058	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO, CAPACIDADE 420 ML, CONTENDO 6 UNIDADES, NA COR TRANSPARENTE	R\$ 43,11			R\$	- aguardando lançamento
172	40	CJT	5713	CONJUNTO DE TALHERES COM 24 PECAS, CONTENDO 6 COLHERES DE MESA, 6 GARFOS DE MESA, 6 FACAS DE MESA, 6 COLHERES DE CHA, MATERIAL: LAMINAS EM ACO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, LAVALVEL EM LAVA-LOUCA, COR PRETO ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO EM FORMATO REDONDO	R\$ 50,00			R\$	- aguardando lançamento
173	2.200,00	PCT	3353	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 4,74			R\$	- aguardando lançamento
174	600	PCT	3351	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 2,50			R\$	- aguardando lançamento
175	70	PCT	19197	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 300 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$ 6,50			R\$	- aguardando lançamento

176	170	PCT	19198	COPO DE PLASTICO DESCARTAVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, CAPACIDADE PARA 500 ML, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	8,45			R\$	-	aguardando lançamento
177	60	PCT	19200	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL PARA CAFE, CAPACIDADE 180ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$	29,70			R\$	-	aguardando lançamento
178	60	CX	19199	COPO TERMICO DESCARTAVEL DE ISOPOR, COR BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, EM CAIXAS COM 1000 UNIDADES	R\$	203,56			R\$	-	aguardando lançamento
179	90	UN	3432	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA PARA 300 ML, COM DIAMETRO MINIMO DE 64,9 MM, ALTURA MINIMA DE 130 MM, PARA AGUA, INCOLOR	R\$	5,26			R\$	-	aguardando lançamento
180	20	UN	6411	COPO INFANTIL COM BICO DOSADOR, POLIPROPILENO ATOXICO, COM CAPACIDADE DE 150 A 200 ML, DIVERSAS CORES	R\$	4,89			R\$	-	aguardando lançamento
181	2.100,00	UN	1119	CUMBUCA PARA PORCOES, SUCRILHOS, CREMES E SOPAS, FABRICADA EM MELANINA BRANCA, COM DIAMETRO 17 CM, PROFUNDIDADE 3,5 CM, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 500 ML .	R\$	7,25			R\$	-	aguardando lançamento
182	10	UN	20441	ESCORREDOR PARA MACARRAO INDUSTRIAL, EM ALUMINIO REFORCADO, COM NO MINIMO 45 CM DE DIAMETRO E ALTURA MINIMA DE 17 CM, CAPACIDADE MINIMA 22 LITROS	R\$	79,99			R\$	-	aguardando lançamento
183	15	UN	17457	ESCORREDOR DE LOUCAS DUPLO, EM ACO INOX COM PORTA-COPOS INTEGRADO, CAPACIDADE PARA 12 PRATOS E 6 COPOS, ACOMPANHA SUPORTE DE TALHERES REMOVIVEL, DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA 26 CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 39,5 CM	R\$	64,99			R\$	-	aguardando lançamento
184	10	UN	20442	ESCUMADEIRA DE ACO INOX, TIPO INDUSTRIAL, MEDINDO NO MINIMO 34,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO LONGO E ACABAMENTO EM ALTO BRILHO	R\$	24,55			R\$	-	aguardando lançamento
185	20	UN	6404	ESPATULA MATERIAL EM POLIETILENO, MEDINDO NO MINIMO 23 CM DE COMPRIMENTO	R\$	15,44			R\$	-	aguardando lançamento
186	20	UN	20443	FACA PARA CARNE, LAMINA COM NO MINIMO 12 POLEGADAS, COM FIO LISO, LAMINA FABRICADA COM ACO INOX E TRATAMENTO TERMICO SUB-ZERO ANGULO DE 30°, COM RESISTENCIA AO DESGASTE DO FIO, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE NA ESPIGA DA LAMINA, NA COR BRANCA, MOLDAGEM ERGONOMICA E ANATOMICA, MINIMO DE 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$	25,00			R\$	-	aguardando lançamento
187	35	UN	20444	FACA DE MESA, EM ACO INOX, COM FIO SERRILHADO E PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MINIMO 22 CM, COM CABO LISO, SEM DECORACAO TAMBEM EM ACO INOX	R\$	3,52			R\$	-	aguardando lançamento

188	20	UN	6408	FACA PARA PAO, COM LAMINA EM ACO INOX 8", COM NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO COM FIO SERRILHADO, CABO DE POLIPROPILENO	R\$	12,70			R\$	- aguardando lançamento
189	15	UN	20445	FORMA PARA BOLO TAMANHO GRANDE, FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO, FACIL USO E LIMPEZA, NAO GRUDA, ANTIADERENTE, COM DIMENSOES MINIMAS 75 CM X 45 CM	R\$	64,00			R\$	- aguardando lançamento
190	20	UN	6425	FORMA DE ALUMINIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO NO MINIMO 40X30 CM	R\$	39,50			R\$	- aguardando lançamento
191	50	MÇO	3388	FOSFORO EM CAIXINHA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, CAIXA COM NO MINIMO 40 PALITOS DE PINUS, COM 04 CM CADA, EM MACO COM 10 CAIXINHAS	R\$	3,48			R\$	- aguardando lançamento
192	20	CX	3389	FOSFOROS EM PALITOS LONGOS COM 05 CM CADA, CAIXA DE CARTAO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA, COM 200 PALITOS, CONFECCIONADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	R\$	4,00			R\$	- aguardando lançamento
193	10	UN	6417	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM ANTIADERENTE TEFLON, CABO - EM BAQUELITE ANTITERMICO, COM 26 CM DE DIAMETRO	R\$	49,50			R\$	- aguardando lançamento
194	50	UN	20446	GARFO DE MESA, EM ACO INOX, MEDINDO NO MINIMO 20 CM, COM CABO LISO EM ACO INOX, SEM DECORACAO	R\$	3,99			R\$	- aguardando lançamento
195	20	PCT	3440	GARFO DESCARTAVEL, TIPO MARMITEX, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 160 MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$	6,35			R\$	- aguardando lançamento
196	200	PCT	19201	GARFO DESCARTAVEL, SOBREMESA, FABRICADA EM PS PLIESTIRENO, MEDINDO NO MINIMO 130 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	5,34			R\$	- aguardando lançamento
197	60	UN	20447	GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA	R\$	48,88			R\$	- aguardando lançamento
198	60	UN	20448	GARRAFA TERMICA, CORPO DE PLASTICO, SISTEMA BOMBA PRESSAO, ISOLAMENTO TERMICO SENDO DE AMPOLA DE VIDRO, COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITRO E CONSERVACAO TERMICA DE NO MINIMO 6 HORAS, NAS CORES PRETA, BRANCO OU VERMELHA	R\$	57,00			R\$	- aguardando lançamento
199	15	UN	20449	BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 06 LITROS	R\$	79,00			R\$	- aguardando lançamento

200	10	UN	20450	BOTIJAO TERMICO, CORPO DE PLASTICO, COM TORNEIRA DESMONTAVEL PARA HIGIENIZACAO, PES RETRATEIS, ALCA INTEGRADA PARA TRANSPORTE, ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVACAO TERMINCA MINIMA DE 10H , CAPACIDADE MINIMA PARA 12 LITROS	R\$ 106,20			R\$ -	aguardando lançamento
201	25	UN	20451	JARRA PLASTICA INCOLOR, COM TAMPA, CAPACIDADE MINIMA DE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO, TAMPA DE DIVERSAS CORES	R\$ 7,90			R\$ -	aguardando lançamento
202	10	UN	20452	LEITEIRA (FERVEDOR) EM ALUMINIO POLIDO, COM ALTURA MINIMA 22,5 CM, ESPESSURA MINIMA DE 0,9 MM, COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS	R\$ 66,85			R\$ -	aguardando lançamento
203	10	UN	6837	PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C	R\$ 88,24			R\$ -	aguardando lançamento
204	10	UN	6922	PA DE POLIETILENO, 100% POLIETILENO ALIMENTICIO, 75 CM COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 1,5 DE ESPESSURA, PARA TEMPERATURA DE 100°C, CONCAVA	R\$ 95,16			R\$ -	aguardando lançamento
205	10	UN	22640	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO, COM TAMPA COM PEGADOR EM BAQUELITE, ALÇAS EM BAQUELITE RESISTENTES A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS.	R\$ 70,00			R\$ -	aguardando lançamento
206	6	UN	6415	PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, CONTENDO VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, ASA DE BAQUELITE, USADA COMO APOIO, CABO DE BAQUELITE	R\$ 263,35			R\$ -	aguardando lançamento
207	8	UN	8056	PANELA DE PRESSAO POLIDA, ALUMINIO, ALCAS E TAMPA DE BAQUELITE; VALVULA DE SEGURANCA; CAPACIDADE: 7 LITROS. DIMENSOES 23,6X23,1X35,3CM, PESO 1,3 KG	R\$ 144,99			R\$ -	aguardando lançamento
208	250	ROL	3539	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 45 CM X 7,5 MTS	R\$ 6,95			R\$ -	aguardando lançamento
209	210	ROL	3540	PAPEL ALUMINIO, PARA ASSADOS E DERIVADOS, COM 01 LADO BRILHANTE E OUTRO LADO FOSCO, EMBALADO EM BOBINA DE PAPELAO, ROLO MEDINDO NO MINIMO 30 CM X 7,5 MTS	R\$ 5,00			R\$ -	aguardando lançamento
210	10	UN	6401	PEGADOR PARA MACARRAO, EM ACO INOX, COM NO MINIMO 20 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 11,84			R\$ -	aguardando lançamento
211	10	UN	3546	PEGADORES PARA SALADA EM INOX, COM NO MINIMO 28 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 10,00			R\$ -	aguardando lançamento

212	10	UN	5719	PENEIRA FABRICADA EM NYLON, TAMANHO MEDIO 23CMX12CMX5CM	R\$ 13,47			R\$ -	aguardando lançamento
213	100	UN	20453	POTE PLASTICO EM POLIPROPILENO ATOXICO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 LITROS, DIMENCOES MINIMAS: 33,7 CM DE COMPRIMENTO, 17 CM DE LARGURA E 18,8 CM DE ALTURA	R\$ 20,00			R\$ -	aguardando lançamento
214	50	UN	3548	POTE PLASTICO, VAI AO FREEZER, MICROONDAS E LAVA-LOUCAS, COM PEGADORES LATERAIS PARA FACIL MANUSEIO, TAMPA COM SALIENCIAS NAS EXTREMIDADES, LINHAS DE GRADUACAO DE VOLUME, DIMENSOES MINIMAS: 27,6 X 17,8 X 6,5CM, CAPACIDADE MINIMA PARA 1,4L, DIVERSAS CORES	R\$ 21,40			R\$ -	aguardando lançamento
215	150	PCT	3550	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 150 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 12MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 32GR	R\$ 3,46			R\$ -	aguardando lançamento
216	150	PCT	3551	PRATO DESCARTAVEL, DE POLIESTIRENO, COM DIAMETRO MINIMO DE 260 MM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 23 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES PESANDO NO MINIMO 72GR	R\$ 4,99			R\$ -	aguardando lançamento
217	60	UN	5712	PRATO RASO, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, FORMATO REDONDO, MEDIDAS: DIAMETRO DE 22,6 X 1,9 CM DE ALTURA, PODE SER USADO EM MICRO-ONDAS E LAVA-LOUCAS	R\$ 5,52			R\$ -	aguardando lançamento
218	100	UN	3552	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 250 MM DE DIAMETRO, Nº 04	R\$ 3,50			R\$ -	aguardando lançamento
219	100	UN	3553	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 320 MM DE DIAMETRO, Nº 06	R\$ 3,82			R\$ -	aguardando lançamento
220	100	UN	3554	PRATOS DE PAPELAO LAMINADO, REDONDO, COM NO MINIMO 385 MM DE DIAMETRO, Nº 08	R\$ 2,50			R\$ -	aguardando lançamento
221	5	UN	6406	TABUA DE POLIETILENO, TAMANHO: 25 CM COMP X 25 CM LARG, PARA CARNE E LEGUMES	R\$ 48,99			R\$ -	aguardando lançamento
222	10	UN	6405	TABUA DE VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40 CM COMP X 30 CM LARG X 4MM ALT, PARA CARNE, CHURRASCO E LEGUMES	R\$ 52,41			R\$ -	aguardando lançamento
223	150	UN	3413	INSETICIDA DOMESTICO EM AEROSOL PARA MULTI INSETOS, A BASE DE AGUA, COMPOSICAO MINIMA DE PRALETRINA 0,102%, D-FENOTRINA 0,125%, AGUA, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTES, EMBALAGEM COM 300ML	R\$ 9,14			R\$ -	aguardando lançamento

224	60	UN	3405	INSETICIDA DOMESTICO, EM GEL (MATA BARATA), COMPOSTO DE SULFLURAMIDA 1%; FLUROALIFATICA, Q.S.P ATRATIVOS, SOLVENTES EMULSIFICANTES E AGENTES AVERTSIVOS 100%; PRINCIPIO ATIVO SULFLURAMIDA; EMBALADO EM SERINGA CONTENDO 30G	R\$ 14,95			R\$ -	aguardando lançamento
225	400	UN	9051	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY, SEM OLEOSIDADE, SEM FRAGRANCIA, COM ALOE VERA, EMBALAGEM COM 100 ML	R\$ 18,76			R\$ -	aguardando lançamento
226	100	PCT	8821	RATICIDA GRANULADO, EMBALAGEM COM 25 GRAMAS	R\$ 2,05			R\$ -	aguardando lançamento
227	30	UN	24794	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, GALÃO COM 05 LITROS. SOLUÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENOGLICOL, TENSOATIVO NÃO IONICO E ÁGUA, PARA USO MANUAL E AUTOMÁTICO NA REVITALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS, AUTOCLAVES, LAVADORAS, TERMODESINFECTADORAS E SUPERFÍCIES DE AÇO INÓX. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 24 MESES; EMBALAGENS CONTENDO 5 LITROS. RENDIMENTO: CONCENTRAÇÃO DE USO MANUAL: DILUIR 100 ML/900ML DE ÁGUA. CONCENTRAÇÃO DE USO AUTOMÁTICO; DILUIR 10 ML/990 ML DE ÁGUA; RENDIMENTO: 500 LITROS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	R\$ 36,97			R\$ -	aguardando lançamento
228	200	UN	24798	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 50, COMPOSICAO MINIMA: AGUA, ACETATO DE VITAMINA E, ALCOOL ESTEARILICO, BENZOATO DE ALQUILA C12-15, BIS ETILEXILOXIFENOL METOXIFENIL TRIAZINA, BUTILCARBAMATO DE IODOPROPINILA, BUTILENO GLICOL, CARBOMERO, POTASSIO FOSFATO DE CETILA, CROSPOLIMERO DE ACRILATOS/ACRILATO DE ALQUILA C10-30, DIMETICONA, DIOXIDO DE TITANIO, EDTA DISSODICO, FENOXIETANOL, FRAGRANCIA, ISOESTEARATO DE ISOPROPILA, METOXICINAMATO DE ETILEXILA, PALMITATO DE CETILA, SALICILATO DE ETILEXILA, TETRAIDROXIPROPIL ETILENODIAMINA, TRIBERRENINA, TRICONTANIL PVP, EMBALAGEM COM 200 ML. CONTENDO O CÓDIGO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E EFICÁCIA ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	R\$ 45,00			R\$ -	aguardando lançamento

229	10	UN	19642	TALCO NEUTRO COM 1000G. FORMULA: SILICATO DE MAGNÉSIO (SIO 2 + MGO) HIDRATADO, COM DUREZA 1 NA ESCALA DE MOHS, PESO ESPECIFICO ENTRE 2,60 A 2,95 G/CM3. PRODUTO MINERAL 100% PURO, ATOXICO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE. COR: BRANCO. MALHA: 325 ULTRAFINO. CARACTERISTICAS QUIMICAS APROXIMADAS: SIO 2 60,00 % - AL 2 O 3 5,00 % - K 2 O 0,05% - FE 2 O 3 5,00% - MGO 27,50 % - MNO 0,05% - NA 2 O 0,05% - CAO 1,00% -TIO 2 0,30%. PRINCIPAIS APLICACOES: AUTOMOTIVA, ARTESANATO, CERAMICA, CONSTRUCAO CIVIL, COSMETICO, ELETRONICA, FARMACEUTICA, IMPERMEABILIZANTES, QUIMICA, TINTAS, VIDREIRA, ETC.	R\$	59,99			R\$	-	aguardando lançamento
230	120	UN	3382	ESPONJA PARA BANHO, DE ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTETICA, RESINA SINTETICA E MINERAL, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 103MM X 30MM, SUAVE, DELICADA E MACIA	R\$	4,37			R\$	-	aguardando lançamento
231	2.400,00	PCT	24801	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, NA COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM OU 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PAPEL NÃO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CMX21CM COM DUAS DOBRAS, PACOTES COM 1.000 FOLHAS	R\$	15,00			R\$	-	aguardando lançamento
232	1.000,00	PCT	3410	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 33 X 30 CM, EM FOLHA DUPLA, TIPO GOFRADO, COR BRANCA, ALVURA SUPERIOR A 70%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	R\$	2,28			R\$	-	aguardando lançamento
233	50	CX	3530	PALITO DENTAL, DE MADEIRA OU BAMBU, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	1,50			R\$	-	aguardando lançamento
234	190	UN	20454	TOALHA DE BANHO, ADULTO, COMPOSICAO DO TECIDO FELPUDO 100% ALGODAO, ACABAMENTO ANTIPILLING, EVITANDO A FORMACAO DE BOLINHAS, PESANDO NO MINIMO 500 GRAMAS/M2, FELPUDA, FIO PENTEADO, PRE-LAVADO, PRE-ENCOLHIDO, MEDIDAS APROXIMADAS: 65 X 135 CM	R\$	19,38			R\$	-	aguardando lançamento
235	180	UN	2905	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; PESANDO NO MINIMO 300G/M²; FELPA DUPLA 2 X 2; MEDINDO NO MINIMO 45 X 80 CM; NA COR BRANCA; LISA;	R\$	7,94			R\$	-	aguardando lançamento
236	130	UN	20455	TOALHA FELPUDA PARA PANO DE CHAO, LISTRADA, COM NO MINIMO 85% DE ALGODAO, MEDINDO NO MINIMO 50 X 105 CM	R\$	6,19			R\$	-	aguardando lançamento
237	20	CX	17370	EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 9, FABRICADA EM ISOPOR, FORMATO REDONDO, COM APROXIMADAMENTE 19 CM DE DIAMETRO E 7 CM DE ALTURA, PARA 1 KG DE ALIMENTO, ACOMPANHA TAMPA, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$	24,99			R\$	-	aguardando lançamento

238	1.000,00	UN	11298	EMBALAGEM PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA DE ENCAIXE, DESCARTAVEL PARA BOLOS/TORTAS/SALGADOS, MEDIDAS APROXIMADAS: INTERNAS 18,7X13X7,3, EXTERNAS 21X15X8CM CM, COR CRISTAL	R\$	2,41			R\$	-	aguardando lançamento
239	300	ROL	3571	SACO PLASTICO PARA FREEZER, EM POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO NO MINIMO 23 X 38 CM, CAPACIDADE PARA 03 KG, EM ROLOS COM 100 UNIDADES	R\$	6,55			R\$	-	aguardando lançamento
240	300	ROL	3572	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 28 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 05 KG, ROLO COM 80 UNIDADES	R\$	6,30			R\$	-	aguardando lançamento
241	300	PCT	3233	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 24X34 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$	35,75			R\$	-	aguardando lançamento
242	160	PCT	3573	SACO DE PIPOCA EM PAPEL MANTEIGA; SEMI PERMEAVEL; OPACO, MEDINDO NO MINIMO 18 X 25 CM, EM PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NA COR BRANCA	R\$	44,91			R\$	-	aguardando lançamento
243	300	PCT	3128	SACOLA PLASTICA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 60X80 CM, SANFONADA NAS LATERAIS, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), NA COR BRANCA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$	53,60			R\$	-	aguardando lançamento
244	1	GL	16780	SHAMPOO PARA LATARIA, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, CONSERVANTE, ESTABILIZANTE, CORANTE PERFUME E VEICULO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	R\$	85,29			R\$	-	aguardando lançamento
245	150	GL	16781	INTERCAP DECAPANTE, COMPOSICAO MINIMA: MISTURA DE ACIDOS TENSO ATIVOS ANIONICOS, FLUORIDRICO, CORANTE E AGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	R\$	82,00			R\$	-	aguardando lançamento
246	60	GL	16782	SOLUPAN DESENGRAXANTE, COMPOSICAO MINIMA: TENSO ATIVOS ANIONICOS HIDROXIDO DE SODIO ESPESSANTES CORANTES E AGUA COMPONENTE ATIVO: LINEAR DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, DILUICAO MINIMA 1:40, GALAO COM 20 LITROS	R\$	84,70			R\$	-	aguardando lançamento
247	15	GL	16783	LIMPADOR MULTIUSO PARA AZULEJOS, PISOS, CALCADAS E ASSOALHOS, COMPOSICAO MINIMA: ACIDO LINEAR ALQUIL SULFONICO CONTROLADOR DE PH, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME, E VEICULO AQUOSO, PRINCIPIO ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, GALAO COM 20 LITROS	R\$	60,00			R\$	-	aguardando lançamento

248	10	UN	6926	VASSOURAO PARA LIMPEZA DE PARA BRISA, CERDAS PLUMADAS E ESPUMA PARA RETER O SHAMPOO, BASE EM PLASTICO, CABO DE MADEIRA COM NO MINIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO	R\$ 55,00			R\$	- aguardando lançamento
249	5	FRD	1219	ESTOPA PARA LIMPEZA; FIOS 100% ALGODAO; DE 1ª QUALIDADE, FIOS LIMPOS, NOVOS, DESEMBARACADOS, TRATADA PARA ELIMINACAO DO AMIDO, APARAS E RESIDUOS; LIMPEZA DE PECAS, TRABALHO DE PINTURA E POLIMENTO; EM CORES DIVERSAS, ACONDICIONADO EM FARDO DE APROXIMADAMENTE 15 KG.	R\$ 125,84			R\$	- aguardando lançamento
250	100	PCT	22977	SACOLA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 0,90x1,20, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 5KG	R\$ 70,00			R\$	- aguardando lançamento
251	100	PCT	23511	SACOLA REFORÇADA, COM ALCA TIPO CAMISETA, TAMANHO 0,80x1,00, FABRICADA EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE (MATERIAL FOSCO E RESISTENTE), PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS EM GERAL. PACOTE COM 5KG	R\$ 56,00			R\$	- aguardando lançamento
252	20	UN	6420	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	R\$ 47,44			R\$	- aguardando lançamento
253	20	UN	23512	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 04 LITROS	R\$ 47,43			R\$	- aguardando lançamento
254	20	UN	23513	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO REDONDA, COM TAMPA PLASTICA, CAPACIDADE PARA 2,4 LITROS	R\$ 42,65			R\$	- aguardando lançamento
255	8	UN	23514	ASSADEIRA DE VIDRO, FORMATO QUADRADA, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE 1,8 LITROS	R\$ 44,30			R\$	- aguardando lançamento
256	5	UN	23515	RALADOR 4 FACES, FABRICADO EM AÇO INOX, ALÇA EM POLIESTIRENO, MEDIDAS APROXIMADAS 9,5 X 7,3 X 20,5 CM	R\$ 16,00			R\$	- aguardando lançamento
257	40	UN	23516	COADOR CAFÉ REUTILIZAVEL, FILTRO PENEIRA AÇO INOX, MICROMALHA COM SUPORTE INTELIGENTE QUE PODE SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA JARRA, NÃO NECESSITA DE FILTRO, TAMANHO 103	R\$ 46,00			R\$	- aguardando lançamento
258	80	UN	23517	CABIDE DE MADEIRA, COM VERNIZ, TAMANHO ADULTO, GANCHO EM METAL, COMPRIMENTO MINIMO 44CM	R\$ 10,94			R\$	- aguardando lançamento
259	25	UN	23518	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, PRINCIPIO ATIVO HIDROXIDO DE SODIO EM ESCAMAS DE 96/98%, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO COM 01 KG	R\$ 21,50			R\$	- aguardando lançamento
260	35	UN	24066	SABONETE LIQUIDO PARA PELE DE BEBÊ, GLICERINADO, PH NEUTRO, HIPOALERGENICO, SEM CORANTES, PARABENOS, SULFATOS OU FTALATOS, TESTADO POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PEDIATRA, EMBALAGEM DE 180ML	R\$ 10,55			R\$	- aguardando lançamento

261	340	UN	24802	SACO DE LIXO 40L, COR AZUL OPACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X62CM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 06 MICRAS, O PLÁSTICO BEM COMO O FUNDO DO SACO DEVE SER REFORÇADO E RESISTENTE, PARA EVITAR RASGOS E VAZAMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CORES DE COLETA SELETIVA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT 9191/2008.	R\$	14,20			R\$	-	aguardando lançamento
262	300	PCT	24075	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), CONFORME NBR 9191, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	16,76			R\$	-	aguardando lançamento
263	300	PCT	24076	SACO PARA LIXO, EMBALADO EM ROLO, PICOTADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), CONFORME NBR 9191, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, DESTINADO AO USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$	15,00			R\$	-	aguardando lançamento
264	11	UN	24077	FERVEDOR DE ALUMÍNIO (LEITEIRA), CAPACIDADE MINIMA 1,9 LITROS, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIADERENTE, CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO, SEM TAMPA	R\$	47,00			R\$	-	aguardando lançamento
265	20	UN	24078	BACIA EM INOX 430, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO INTERNO MINIMO 30 CM ESPESSURA MINIMA 0,6 MM, CAPACIDADE MINIMA 4,5 LITROS	R\$	35,75			R\$	-	aguardando lançamento
266	20	UN	24079	BACIA EM INOX 430, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO EXTERNO TOTAL: 38,5CM, ALTURA APROXIMADA ATÉ A BORDA: 9,5CM, CAPACIDADE MINIMA 08 LITROS	R\$	35,07			R\$	-	aguardando lançamento
267	2	UN	25788	CAIXA TÉRMINA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO 36 LITROS.	R\$	319,62			R\$	-	aguardando lançamento
268	24	UN	25790	CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) XÍCARA E 01 (UM) PIRES, CONFECCIONADOS EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. XÍCARA COM CAPACIDADE ENTRE 180 E 200 ML, DOTADA DE ALÇA ANATÔMICA E ACABAMENTO UNIFORME, LIVRE DE TRINCAS, LASCAS, BOLHAS OU DEMAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PIRES COMPATÍVEL COM A XÍCARA, NO MESMO MATERIAL.	R\$	9,00			R\$	-	aguardando lançamento

269	500	UN	25792	REPELENTE DE INSETOS DE USO TÓPICO, EM SPRAY, EMBALAGEM CONTENDO 100 ML. FORMULAÇÃO NÃO OLEOSA, SEM FRAGRÂNCIA, CONTENDO ALOE VERA OU INGREDIENTE EQUIVALENTE COM AÇÃO HIDRATANTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E, QUANDO DESTINADO AO USO COMO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	R\$	13,60		R\$	-	aguardando lançamento
270	11	ROL	25793	SACO PLASTICO PARA FREEZER, MEDINDO NO MINIMO 33 CM X 40 CM, CAPACIDADE PARA 07 KG, ROLO COM 50 UNIDADES	R\$	13,00		R\$	-	aguardando lançamento
271	6	UN	25794	TAPETE CAPACHO 100% PVC ANTIDERRAPANTE. LAVÁVEL. TAMANHO MÍNIMO DE 100CM LARGURA X 120CM COMPRIMENTO.	R\$	181,63		R\$	-	aguardando lançamento
272	30	UN	25795	RODO REFORÇADO FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M (ANTI FERRUGEM), BORRACHA DUPLA, COM ROSCA DE ENCAIXE, BOA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. PERFIL DUPLO E PROTEÇÃO SUPERIOR ANTI - RESPINGOS. TAMANHO 45 CM.	R\$	78,00		R\$	-	aguardando lançamento
273	100	UN	25796	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 600 A 800 ML COMPACTA, FABRICADA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA DE ALTO BRILHO, POSSUI A VERSALIDADE DE TRABALHAR COM SABONETE LÍQUIDO, ESPUMA OU SPRAY.	R\$	24,36		R\$	-	aguardando lançamento
274	15	UN	25797	PÁ PARA LIXO CAIXA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, LEVE, CABO DE ALUMINIO COM ALTURA ERGONÔMICA MINIMA DE 80 CM, PERMITINDO O USO DEM A NECESSIDADE DE CURVAR O CORPO E FORMATO ANATÔMICO, A PÁ DEVERÁ POSSUIR ENCAIXE FIRME ENTRE A CAIXA E O CABO, GARANTINDO ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.	R\$	36,06		R\$	-	aguardando lançamento
275	2	UN	25789	CAIXA TÉRMINA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO 80 LITROS.	R\$	1.584,00		R\$	-	aguardando lançamento
276	500	UN	25798	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	R\$	48,98		R\$	-	aguardando lançamento
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$	-				

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do produto, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM –AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 11/09/2026 até às 08h do dia 23/09/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 23/09/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 23/09/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 878.633,39. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vívda, 09 de setembro de 2026. Maira Soares, Agente de Contratação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1810-48B7-3991-AFE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIRA SOARES (CPF 085.XXX.XXX-08) em 09/09/2026 10:14:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1810-48B7-3991-AFE3>